



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICO-
CIRÚRGICAS (*STRICTO SENSU*)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

Termo Aditivo N° 1 ao EDITAL N° 001/2024

Interrompe o Processo Seletivo da Formação da Turma de 2024.2, por meio do cancelamento do Edital n° 001/2024, em virtude do movimento grevista dos docentes da Universidade Federal do Ceará, deflagrado no dia 15 de abril de 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médico-Cirúrgicas (*Stricto Sensu*) da Universidade Federal do Ceará:

CONSIDERANDO que o respeito ao movimento grevista dos docentes da Universidade Federal do Ceará, deflagrado no dia 15 de abril de 2024, impõe uma série de dificuldade de ordem logística para a perfeita execução do processo seletivo, a citar-se como exemplo a composição de órgãos colegiados compostos por docentes, como Comissão do Processo Seletivo e das Bancas de Arguição e Defesa do Projeto de Pesquisa;

CONSIDERANDO que a interrupção do Processo Seletivo oferece ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médico-Cirúrgicas (*Stricto Sensu*) da Universidade Federal do Ceará a oportunidade de ajustamento de diversas disposições editalícias, para um maior aperfeiçoamento dos critérios de seleção dos discentes pertencentes aos quadros de ingresso no Programa;

CONSIDERANDO não foi feita nenhuma inscrição, de sorte que não haverá prejuízo efetivo ao direito de nenhum postulante ao Processo Seletivo, o que sintoniza com o perfeito exercício da autotutela por parte da Coordenação do Programa, a quem é garantido revogar os próprios atos, no juízo de conveniência e oportunidade, resguardados os direitos de outrem,

Resolve **CANCELAR** o Edital n° 001/2024, de sorte que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médico-Cirúrgicas (*Stricto Sensu*) da Universidade Federal do Ceará aguardará o fim do movimento paredista, após o qual providenciará a publicação de um novo edital.

Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. **Maria Luzete Costa Cavalcante**
Coordenadora do PPGCMC/UFC

Prof^ª. Dr^ª. **Conceição Aparecida Dornelas**
Vice-Coordenadora do PPGCMC/UFC